

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.

CNPJ/ME Nº 42.771.949/0018-83

NIRE 35.300.551760-1

COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A. (“Companhia”) (B3: AALR3) em cumprimento ao art. 157, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), conforme alterada e ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 44, de 23 de agosto de 2021, bem como em complemento aos Fatos Relevantes divulgados pela Companhia em 12 de novembro de 2021 e 18 de novembro de 2021, esclarece e comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que:

1. No dia 11 de novembro de 2021, a MAM ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA. (“MAM”), na qualidade de gestora de fundos de investimentos titulares de ações de emissão da Companhia, apresentou pedido de convocação de assembleia geral extraordinária da Companhia, nos termos do Fato Relevante divulgado pela Companhia em 12 de novembro de 2021.
2. Em 18 de novembro de 2021, a MAM solicitou a suspensão da análise do referido pedido de convocação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Fato Relevante divulgado na mesma data.
3. Tendo em vista o encerramento do prazo da suspensão, a Companhia, após solicitação à MAM para que se manifestasse acerca do pedido de convocação de assembleia geral extraordinária da Companhia, recebeu, em 31 de janeiro de 2022, comunicação da MAM informando a retirada do referido pedido, no melhor interesse da Companhia.

São Paulo, 1 de fevereiro de 2022.

Karla Maciel

CFO & Diretora de Relações com Investidor